



PREFEITURA DE
Solonópole

UM NOVO **Tempo,**
UMA NOVA **História.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O Município de Solonópole, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.10.001** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63620-000, ou ainda em www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.solonópole.ce.gov.br. Solonópole-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025. FABIANA REGIA PEREIRA LIMA - ORDENADORA DE DESPESAS.

PARA PUBLICAÇÃO NO DIA 20/01/2025

DOU

DOE

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO